



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 693/GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000092/2025-22, de 12/05/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 631/2025 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 29436/2025 - PROGESP, de 13/05/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, pelo período de 05/05/2025 a 04/06/2025, os efeitos da Portaria nº 303-GR/IFAM, de 03/01/2022, que concedeu o Afastamento Integral à servidora **Ilmara Monteverde Martins Ramos**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798194, lotada no Ifam/*Campus* Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, em nível de Doutorado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta